



**Pacto**   
**Pela Vida**

*Boletim Trimestral da  
Conjuntura Criminal  
em Pernambuco*

*1º Trimestre 2022*



AGÊNCIA ESTADUAL DE  
PLANEJAMENTO E  
PESQUISAS DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE  
DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

# BOLETIM TRIMESTRAL DA CONJUNTURA CRIMINAL EM PERNAMBUCO

Publicação Trimestral da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/ FIDEM  
Rua Santo Elias, 535, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-090, Fone: (81) 3182.4403  
[www.condepefidem.pe.gov.br](http://www.condepefidem.pe.gov.br) - [agencia@condepefidem.pe.gov.br](mailto:agencia@condepefidem.pe.gov.br)

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**Paulo Henrique Saraiva Câmara**  
Governador

**Luciana Barbosa de Oliveira Santos**  
Vice-Governadora

SECRETARIA DA CASA CIVIL  
**José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**  
Secretário

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
**Humberto Freire de Barros**  
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Tomé Barros Monteiro da Franca**  
Secretário

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO – CONDEPE/ FIDEM  
**Sheilla Pincovsky de Lima Albuquerque**  
Diretora Presidente

**Maurílio Soares de Lima**  
Diretor de Estudos, Pesquisas e Estatística

**Rodolfo Guimarães Regueira da Silva**  
Gerente de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CRIMINALIDADE, VIOLÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA - NEPS/UFPE  
**José Luiz de Amorim Ratton Júnior**  
Coordenador

## EQUIPE TÉCNICA

GESTÃO DE ESTUDOS SOCIODEMOGRÁFICOS DA AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM  
**Virgínia Lúcia Cavalcanti Walmsley**  
Gestora

Francisco Augusto Correia (Análise)  
Maria Luiza Ferreira (Estimativas populacionais)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E ANÁLISE CRIMINAL E ESTATÍSTICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – GACE/SDS  
**Jonas Sobral Moreno**  
Superintendente

Cleyton Pimentel (Extração e validação dos dados)  
Filipe Feitosa Valois Moreira (Mapeamento estatístico)  
Gustavo Henrique Brasil de Barros (Coleta de dados)

## SUMÁRIO

Apresentação.....	3
1. Criminalidade Violenta Letal e Intencional em Pernambuco.....	4
1.1 - Distribuição Espacial do Número de Vítimas e da Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo as Regiões de Desenvolvimento.....	4
1.2 - Comparativo Trimestral do Número de Vítimas e da Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo as Regiões de Desenvolvimento.....	5
1.3 - Número Acumulado de Vítimas de Crime Violento Letal e Intencional, por Sexo, segundo as Regiões de Desenvolvimento.....	6
1.4 - Número Acumulado de Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública e Policiais Vítimas de CVLI, segundo as Regiões de Desenvolvimento.....	8
2. Criminalidade Violenta Letal e Intencional nos Municípios de Pernambuco.....	9
2.1 - Número de Vítimas e Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo o Tamanho da População.....	9
2.2 - Comparativo Trimestral do Número de Vítimas e da Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo o Tamanho da População.....	11
2.3 - Número Acumulado de Vítimas de Crime Violento Letal e Intencional, por Sexo, segundo o Tamanho da População.....	13
2.4 - Número Acumulado de Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública e Policiais Vítimas de CVLI, segundo o Tamanho da População.....	14
3. Notas Metodológicas.....	16

ANEXO I – SIGLÁRIO

ANEXO II – REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO III – DADOS DE VÍTIMAS DE ENFRENTAMENTO COM A POLÍCIA

ISSN 1983 - 6333

Boletim Trimestral da Conjuntura Criminal em Pernambuco	Recife	v.15	n.1	jan./ mar.2022
---	--------	------	-----	----------------

Boletim Trimestral da Conjuntura Criminal em Pernambuco.  
Recife: Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de  
Pernambuco CONDEPE/FIDEM, 2008 - . Trimestral

ISSN 1983 - 6333

1. VIOLÊNCIA 2. CRIMINALIDADE 3. QUALIDADE DE  
VIDA 4. PERNAMBUCO

CDU 343.611 (813.4)

## BOLETIM TRIMESTRAL DA CONJUNTURA CRIMINAL EM PERNAMBUCO – 1º TRIMESTRE 2022

### Apresentação

Os números apresentados neste Boletim, volume 15 - número 1, esboçam o perfil da criminalidade violenta em Pernambuco no primeiro trimestre de 2022. Consolidam os dados de Crime Violento Letal e Intencional – CVLI registrados durante os meses de janeiro a março, efetuando a comparação com igual período de 2021.

Além disso, fazem parte desta edição duas tabelas que trazem o número de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública (leia-se: mortes por enfrentamento com as polícias civil e militar) e o número de policiais vítimas de CVLI, ressaltando que são policiais mortos em serviço ou fora dele. Ademais, foi incorporado um anexo demonstrativo dos dados de vítimas de enfrentamento com a polícia, contendo algumas características das pessoas vitimadas por policiais no exercício do seu mandato profissional.

A sistemática de divulgação de indicadores sobre segurança pública, através do Boletim Trimestral, é pautada por critérios científicos de tratamento da informação que observam as orientações técnicas do Sistema Nacional de Estatística. Gradativamente, vários segmentos estarão providos de informações que subsidiarão diversos estudos, possibilitando análises em um contexto real, sobre um tema que tem mobilizado não somente a opinião pública estadual, mas toda a sociedade brasileira.

Este trabalho é mantido pela união de esforços da Superintendência de Gestão e Análise Criminal e Estatística - GACE, da Secretaria de Defesa Social - SDS; do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança – NEPS, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE; com a articulação e coordenação da Agência CONDEPE/ FIDEM, órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco - SEDUH. Representa a continuidade do compromisso assumido pelo Governo do Estado de divulgar informações sobre a situação da violência em nível estadual, assegurando os princípios básicos de *fidedignidade e comparabilidade* dos dados, além de garantir a acessibilidade à informação com qualidade a todo cidadão pernambucano.

## 1. Criminalidade Violenta Letal e Intencional em Pernambuco

### 1.1 – Distribuição Espacial do Número de Vítimas e da Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo as Regiões de Desenvolvimento

Desde janeiro deste ano que a criminalidade violenta voltou a crescer em Pernambuco (**Tabelas 1 e 2**). O cômputo mensal de vítimas de homicídio passou a assumir valores sempre maiores de janeiro a março de 2022, na comparação com o mês equivalente em 2021. Por sua vez, as taxas de CVLI computadas no Estado, nos três primeiros meses do ano, seguiram uma tendência similar à dos números mensais de homicídios, apontando em março a maior proporção do trimestre (3,44 vítimas por 100 mil habitantes).

A distribuição espacial demonstrou que a RD Metropolitana manteve o maior quantitativo trimestral de vítimas de CVLI (425 casos), enquanto o Sertão Central foi a RD que apresentou o menor número acumulado de pessoas vitimadas (4 casos). Vale ressaltar a estabilidade dos registros mensais verificada na RD Metropolitana, enquanto na RD Agreste Setentrional foi anotada uma expansão sequenciada dos CVLIs, mês após mês.

**TABELA 1**

**Número trimestral de vítimas de crime violento letal e intencional em Pernambuco, segundo regiões de desenvolvimento - 1º trimestre de 2021 / 1º trimestre de 2022**

Regiões de Desenvolvimento	Vítimas de CVLI							
	2021				2022			
	Jan	Fev	Mar	1º Trim	Jan	Fev	Mar	1º Trim
Metropolitana	133	119	139	<b>391</b>	141	141	143	<b>425</b>
Mata Norte	35	21	21	<b>77</b>	29	15	32	<b>76</b>
Mata Sul	34	31	22	<b>87</b>	35	32	34	<b>101</b>
Agreste Central	31	28	29	<b>88</b>	43	27	41	<b>111</b>
Agreste Meridional	15	16	17	<b>48</b>	21	21	29	<b>71</b>
Agreste Setentrional	11	12	14	<b>37</b>	18	24	29	<b>71</b>
Sertão Central	1	5	4	<b>10</b>	1	2	1	<b>4</b>
Sertão de Itaparica	3	3	2	<b>8</b>	2	0	5	<b>7</b>
Sertão do Araripe	4	6	2	<b>12</b>	7	5	5	<b>17</b>
Sertão do São Francisco	9	9	13	<b>31</b>	13	22	13	<b>48</b>
Sertão do Moxotó	8	5	5	<b>18</b>	5	6	3	<b>14</b>
Sertão do Pajeú	11	5	5	<b>21</b>	6	3	11	<b>20</b>
<b>Pernambuco</b>	<b>295</b>	<b>260</b>	<b>273</b>	<b>828</b>	<b>321</b>	<b>298</b>	<b>346</b>	<b>965</b>

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

Em termos proporcionais, a maior incidência de criminalidade violenta ocorreu na RD Mata Sul (12,61 por 100 mil habitantes), secundada pela RD Mata Norte (12,15), que inverteram em 2022 as posições ocupadas no primeiro trimestre de 2021. A 3ª posição ficou com a RD Agreste Setentrional (11,07) e o Sertão Central exibiu o menor índice acumulado nos três primeiros meses de 2022 (2,14 por 100 mil habitantes).

**TABELA 2**

**Taxa trimestral de criminalidade violenta letal e intencional em Pernambuco, segundo regiões de desenvolvimento - 1º trimestre de 2021 / 1º trimestre de 2022**

Regiões de Desenvolvimento	Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional (CVLI) <sup>(1)</sup>							
	2021				2022			
	Jan	Fev	Mar	1º Trim	Jan	Fev	Mar	1º Trim
Metropolitana	3,23	2,89	3,37	<b>9,50</b>	3,39	3,39	3,43	<b>10,22</b>
Mata Norte	5,63	3,38	3,38	<b>12,39</b>	4,64	2,40	5,11	<b>12,15</b>
Mata Sul	4,29	3,91	2,77	<b>10,98</b>	4,37	3,99	4,24	<b>12,61</b>
Agreste Central	2,54	2,29	2,37	<b>7,22</b>	3,48	2,18	3,31	<b>8,99</b>
Agreste Meridional	2,15	2,30	2,44	<b>6,90</b>	2,99	2,99	4,13	<b>10,12</b>
Agreste Setentrional	1,75	1,90	2,22	<b>5,88</b>	2,81	3,74	4,51	<b>11,07</b>
Sertão Central	0,54	2,70	2,16	<b>5,40</b>	0,54	1,07	0,54	<b>2,14</b>
Sertão de Itaparica	1,92	1,91	1,27	<b>5,11</b>	1,26	0	3,14	<b>4,40</b>
Sertão do Araripe	1,16	1,74	0,58	<b>3,48</b>	2,01	1,43	1,43	<b>4,88</b>
Sertão do São Francisco	1,60	1,59	2,29	<b>5,50</b>	2,25	3,80	2,24	<b>8,30</b>
Sertão do Moxotó	3,20	2,00	1,99	<b>7,20</b>	1,97	2,36	1,18	<b>5,51</b>
Sertão do Pajeú	3,28	1,49	1,49	<b>6,27</b>	1,78	0,89	3,26	<b>5,93</b>
<b>Pernambuco</b>	<b>2,98</b>	<b>2,62</b>	<b>2,75</b>	<b>8,36</b>	<b>3,20</b>	<b>2,97</b>	<b>3,44</b>	<b>9,62</b>

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM. (1) Em 100 mil habitantes.

## 1.2 – Comparativo Trimestral do Número de Vítimas e da Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo as Regiões de Desenvolvimento

No primeiro trimestre de 2022, tanto o número de pessoas vitimadas como a taxa de criminalidade violenta ficaram acima dos valores calculados para o mesmo período em 2021 (**Tabela 3**). De fato, foram computadas 137 vítimas a mais em Pernambuco, acarretando um incremento de 15,07% no indicador da criminalidade (passou de 8,36 para 9,62 por 100 mil habitantes). Em termos absolutos, o número de casos de CVLI cresceu mais nas RDs Metropolitana e Agreste Setentrional (+34 casos, em cada).

Das doze Regiões de Desenvolvimento, sete sofreram acréscimo no indicador da criminalidade violenta, ao comparar o acumulado nos três primeiros meses, em 2021 e 2022. Em termos proporcionais, a criminalidade violenta cresceu mais nas seguintes RDs: Agreste Setentrional (+88,27%), Sertão do São Francisco (+50,91%), Agreste Meridional (+46,67%), Sertão do Araripe (+40,23%) e Agreste Central (+24,52%). Somente três RDs exibiram queda na taxa de CVLI acima da meta do PPV (-12,00%): Sertão Central (-60,37%), Sertão do Moxotó (-23,47%) e Sertão de Itaparica (-13,89%).

**TABELA 3**

**Número de vítimas de CVLI e taxa de criminalidade violenta letal e intencional em Pernambuco, segundo regiões de desenvolvimento - 1º trimestre de 2021 / 1º trimestre de 2022**

Regiões de Desenvolvimento	Vítimas de CVLI				Taxa de CVLI <sup>(1)</sup>			
	Janeiro a Março 2021	Janeiro a Março 2022	Diferença		Janeiro a Março 2021	Janeiro a Março 2022	Diferença	
			Absoluta	%			Absoluta	%
Metropolitana	391	425	34	8,70	9,50	10,22	0,72	7,58
Mata Norte	77	76	-1	-1,30	12,39	12,15	-0,24	-1,94
Mata Sul	87	101	14	16,09	10,98	12,61	1,63	14,85
Agreste Central	88	111	23	26,14	7,22	8,99	1,77	24,52
Agreste Meridional	48	71	23	47,92	6,90	10,12	3,22	46,67
Agreste Setentrional	37	71	34	91,89	5,88	11,07	5,19	88,27
Sertão Central	10	4	-6	-60,00	5,40	2,14	-3,26	-60,37
Sertão de Itaparica	8	7	-1	-12,50	5,11	4,40	-0,71	-13,89
Sertão do Araripe	12	17	5	41,67	3,48	4,88	1,40	40,23
Sertão do São Francisco	31	48	17	54,84	5,50	8,30	2,80	50,91
Sertão do Moxotó	18	14	-4	-22,22	7,20	5,51	-1,69	-23,47
Sertão do Pajeú	21	20	-1	-4,76	6,27	5,93	-0,34	-5,42
<b>Pernambuco</b>	<b>828</b>	<b>965</b>	<b>137</b>	<b>16,55</b>	<b>8,36</b>	<b>9,62</b>	<b>1,26</b>	<b>15,07</b>

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM. (1) Em 100 mil habitantes.

### 1.3 – Número Acumulado de Vítimas de Crime Violento Letal e Intencional, por Sexo, segundo as Regiões de Desenvolvimento

Nos números de CVLI discriminados por sexo, segundo as RDs (Tabela 4), predominaram as vítimas masculinas em Pernambuco (respectivamente, 92,63% no primeiro trimestre de 2021 e 93,16% no primeiro trimestre de 2022). De janeiro a março de 2022, foram registrados 132 casos a mais de CVLI masculino (+17,21%) e 3 casos a mais do sexo feminino (+4,92%), comparativamente a igual período de 2021.



No espaço metropolitano, os resultados evidenciam o aumento da criminalidade violenta praticada contra pessoas de ambos os sexos, nos períodos considerados. Os registros de CVLI do sexo masculino passaram de 370 para 397 casos (+27 casos). Nessa mesma RD, foram computadas 21 ocorrências de CVLI do sexo feminino no primeiro trimestre de 2021, contra 27 no mesmo período de 2022 (+6 casos).

Fica salientada mais uma vez a concentração da criminalidade violenta na RD Metropolitana, mesmo considerando a discriminação por sexo. No primeiro trimestre de 2022, as vítimas metropolitanas do sexo masculino representaram 44,16% do total de homens mortos por CVLI em Pernambuco, enquanto a participação das mulheres assassinadas na RD Metropolitana alcançou 42,19% do total de vítimas do sexo feminino no Estado. Além disso, chama a atenção que o número de mulheres que perderam a vida em razão de CVLI na RD Agreste Meridional foi reduzido à metade (caiu de 10 para 5 casos).

**TABELA 4**

**Número trimestral de vítimas de crime violento letal e intencional em Pernambuco, por sexo, segundo regiões de desenvolvimento - 1º trimestre de 2021 / 1º trimestre de 2022**

Regiões de Desenvolvimento	Vítimas de CVLI					
	1º Trimestre 2021			1º Trimestre 2022		
	Total	Homem	Mulher	Total <sup>(1)</sup>	Homem	Mulher
Metropolitana	391	370	21	425	397	27
Mata Norte	77	71	6	76	70	5
Mata Sul	87	78	9	101	94	7
Agreste Central	88	81	7	111	100	11
Agreste Meridional	48	38	10	71	66	5
Agreste Setentrional	37	36	1	71	69	2
Sertão Central	10	8	2	4	3	1
Sertão de Itaparica	8	8	0	7	6	1
Sertão do Araripe	12	11	1	17	15	2
Sertão do São Francisco	31	29	2	48	46	2
Sertão do Moxotó	18	16	2	14	13	1
Sertão do Pajeú	21	21	0	20	20	0
<b>Pernambuco</b>	<b>828</b>	<b>767</b>	<b>61</b>	<b>965</b>	<b>899</b>	<b>64</b>

Fonte: SDS / Infopol.

Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

(1) Inclusive o CVLI praticado contra pessoa de sexo desconhecido.

#### 1.4 - Número Acumulado de Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública e Policiais Vítimas de CVLI, segundo as Regiões de Desenvolvimento

Na **Tabela 5**, apresentada a seguir, foi verificado um crescimento tanto no número de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública como nos homicídios praticados contra policiais, no comparativo do primeiro trimestre de 2022 com igual período de 2021 (respectivamente, +7 e +5 casos). Cabe frisar que o somatório dos casos apurados nos dois tipos de evento possui pequena representatividade no total de CVLI do Estado, porém aumentou de 2,78% no primeiro trimestre de 2021 para 3,63% no primeiro trimestre de 2022.

As mortes de civis em confronto com a polícia aconteceram com maior frequência no espaço metropolitano, tendo passado de 11 para 17 casos nos trimestres analisados (+54,55%). Com relação aos policiais vítimas de CVLI, os registros passaram de dois para cinco casos na RD Metropolitana: quatro policiais militares mortos no Recife e um policial civil no Paulista. Além desses, mais dois policiais militares foram assassinados, sendo um na RD Mata Sul, em Primavera, e mais outro na RD Sertão do São Francisco, em Petrolina. Em ambos os períodos analisados, nas RDs Mata Norte, Sertão Central, Sertão do Moxotó e Sertão do Pajeú nem houve registro de vítimas de homicídio decorrente de intervenção policial, nem de homicídios praticados contra policiais.

**TABELA 5**

**Número acumulado de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública e policiais vítimas de CVLI em Pernambuco, segundo regiões de desenvolvimento - 1º trimestre 2021 / 1º trimestre 2022**

Regiões de Desenvolvimento	Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública			Policiais Vítimas de CVLI		
	Janeiro a Março 2021	Janeiro a Março 2022	Diferença Absoluta	Janeiro a Março 2021	Janeiro a Março 2022	Diferença Absoluta
Metropolitana	11	17	6	2	5	3
Mata Norte	0	0	0	0	0	0
Mata Sul	3	0	-3	0	1	1
Agreste Central	4	3	-1	0	0	0
Agreste Meridional	1	0	-1	0	0	0
Agreste Setentrional	0	4	4	0	0	0
Sertão Central	0	0	0	0	0	0
Sertão de Itaparica	1	1	0	0	0	0
Sertão do Araripe	0	1	1	0	0	0
Sertão do São Francisco	1	2	1	0	1	1
Sertão do Moxotó	0	0	0	0	0	0
Sertão do Pajeú	0	0	0	0	0	0
<b>Pernambuco</b>	<b>21</b>	<b>28</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>5</b>

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

## 2. Criminalidade Violenta Letal e Intencional nos Municípios de Pernambuco

### 2.1 – Número de Vítimas e Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo o Tamanho da População

Os dados de CVLI referentes ao período de janeiro a março, em 2022 e 2021, evidenciam sua concentração nos municípios com “mais de 100 mil habitantes”, fato este assinalado em Boletins anteriores (**Tabela 6**). A categoria abrange doze municípios, os quais detêm, aproximadamente, 50,00% dos habitantes do Estado, que responderam por quase metade dos casos de CVLI apurados no Estado nesse início de 2022 (475 casos).

A categoria de municípios “até 20 mil habitantes” permaneceu com o menor número trimestral de casos de CVLI (107 casos) e é nela que estão classificados 30 municípios, além do Distrito de Fernando de Noronha, que não tiveram registro de homicídio nos três primeiros meses de 2022. Afogados da Ingazeira, Altinho, Canhotinho, Custódia, Ibimirim, Parnamirim, Sertânia, Tabira, Tacaratu e Tupanatinga, igualmente, não apresentaram casos de CVLI. Pertencem ao grupamento com “mais de 20 mil até 50 mil habitantes”, onde foi apurada a segunda frequência mais elevada de crimes violentos (212 casos). Ao todo, 40 municípios do Estado, além do Arquipélago de Fernando de Noronha, finalizaram o primeiro trimestre de 2022 com “homicídio zero”, contra 41 municípios em igual período de 2021 (-2,44%).

Recife (136 casos), Jaboatão dos Guararapes (85) e Cabo de Santo Agostinho (57) foram os municípios com maiores ocorrências de CVLI no acumulado de janeiro a março de 2022. Dentre os municípios de grande porte populacional, Igarassu experimentou um crescimento no número de pessoas vitimadas, mês após mês, ao invés do Cabo de Santo Agostinho, Olinda e Vitória de Santo Antão, que obtiveram redução sequenciada dos CVLIs. Afora isso, Camaragibe e Igarassu apresentaram o menor número trimestral de CVLI (15 casos, em cada), em substituição a Garanhuns.

**TABELA 6**

**Número trimestral de vítimas de crime violento letal e intencional em Pernambuco, segundo tamanho de população - 1º trimestre de 2021 / 1º trimestre de 2022**

Tamanho de População e Município	Vítimas de CVLI							
	2021				2022			
	Jan	Fev	Mar	1º Trim	Jan	Fev	Mar	1º Trim
Até 20 mil hab.	35	31	33	<b>99</b>	35	28	44	<b>107</b>
Mais de 20 mil a 50 mil hab.	66	55	56	<b>177</b>	72	58	82	<b>212</b>
Mais de 50 mil a 100 mil hab.	51	40	40	<b>131</b>	50	56	65	<b>171</b>
<b>Mais de 100 mil hab.</b>	<b>143</b>	<b>134</b>	<b>144</b>	<b>421</b>	<b>164</b>	<b>156</b>	<b>155</b>	<b>475</b>
Cabo de Santo Agostinho	10	10	17	<b>37</b>	30	15	12	<b>57</b>
Camaragibe	4	6	5	<b>15</b>	3	3	9	<b>15</b>
Caruaru	8	12	6	<b>26</b>	9	1	7	<b>17</b>
Garanhuns	4	2	4	<b>10</b>	6	8	8	<b>22</b>
Igarassu	6	8	1	<b>15</b>	3	4	8	<b>15</b>
Jaboatão dos Guararapes	28	18	31	<b>77</b>	34	23	28	<b>85</b>
Olinda	9	11	6	<b>26</b>	10	9	8	<b>27</b>
Paulista	7	6	9	<b>22</b>	7	8	8	<b>23</b>
Petrolina	6	5	7	<b>18</b>	10	16	12	<b>38</b>
Recife	48	50	51	<b>149</b>	39	55	42	<b>136</b>
São Lourenço da Mata	4	3	6	<b>13</b>	4	7	5	<b>16</b>
Vitória de Santo Antão	9	3	1	<b>13</b>	9	7	8	<b>24</b>
<b>Pernambuco</b>	<b>295</b>	<b>260</b>	<b>273</b>	<b>828</b>	<b>321</b>	<b>298</b>	<b>346</b>	<b>965</b>

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

De acordo com a **Tabela 7**, o Cabo de Santo Agostinho voltou a sobressair na categoria com “mais de 100 mil habitantes”, reproduzindo a taxa trimestral de CVLI mais elevada (24,73 por 100 mil habitantes). Vitória de Santo Antão (16,32) passou a ocupar a 2ª posição e Garanhuns (15,25) assumiu o 3º lugar. Ademais, foi computada em Caruaru a menor taxa acumulada nesse período (4,21 por 100 mil habitantes), posição ocupada pelo município de Petrolina no primeiro trimestre de 2021.

**TABELA 7**

**Taxa trimestral de criminalidade violenta letal e intencional em Pernambuco, segundo tamanho de população - 1º trimestre de 2021/ 1º trimestre de 2022**

Tamanho de População e Município	Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional (CVLI) <sup>(1)</sup>							
	2021				2022			
	Jan	Fev	Mar	1º Trim	Jan	Fev	Mar	1º Trim
Até 20 mil hab.	3,03	2,68	2,85	<b>8,56</b>	3,00	2,40	3,77	<b>9,17</b>
Mais de 20 mil a 50 mil hab.	3,05	2,54	2,58	<b>8,18</b>	3,29	2,65	3,74	<b>9,69</b>
Mais de 50 mil a 100 mil hab.	2,91	2,28	2,28	<b>7,48</b>	2,82	3,15	3,65	<b>9,63</b>
<b>Mais de 100 mil hab.</b>	<b>2,96</b>	<b>2,77</b>	<b>2,97</b>	<b>8,70</b>	<b>3,35</b>	<b>3,18</b>	<b>3,16</b>	<b>9,70</b>
Cabo de Santo Agostinho	4,42	4,41	7,49	<b>16,36</b>	13,01	6,50	5,19	<b>24,73</b>
Camaragibe	2,45	3,67	3,06	<b>9,19</b>	1,82	1,82	5,44	<b>9,09</b>
Caruaru	2,02	3,03	1,51	<b>6,58</b>	2,23	0,25	1,73	<b>4,21</b>
Garanhuns	2,80	1,40	2,80	<b>7,00</b>	4,16	5,54	5,54	<b>15,25</b>
Igarassu	4,70	6,25	0,78	<b>11,74</b>	2,30	3,06	6,11	<b>11,49</b>
Jaboatão dos Guararapes	3,90	2,50	4,31	<b>10,72</b>	4,68	3,17	3,85	<b>11,71</b>
Olinda	2,34	2,86	1,56	<b>6,77</b>	2,60	2,34	2,08	<b>7,01</b>
Paulista	2,02	1,73	2,59	<b>6,34</b>	1,99	2,27	2,27	<b>6,54</b>
Petrolina	1,49	1,24	1,73	<b>4,48</b>	2,42	3,86	2,89	<b>9,18</b>
Recife	2,88	3,00	3,06	<b>8,94</b>	2,32	3,27	2,50	<b>8,10</b>
São Lourenço da Mata	3,39	2,54	5,07	<b>11,02</b>	3,35	5,85	4,17	<b>13,38</b>
Vitória de Santo Antão	6,18	2,06	0,69	<b>8,93</b>	6,12	4,76	5,43	<b>16,32</b>
<b>Pernambuco</b>	<b>2,98</b>	<b>2,62</b>	<b>2,75</b>	<b>8,36</b>	<b>3,20</b>	<b>2,97</b>	<b>3,44</b>	<b>9,62</b>

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM. (1) Em 100 mil habitantes.

## 2.2 – Comparativo Trimestral do Número de Vítimas e da Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional, segundo o Tamanho da População

Os dados acumulados de janeiro a março, em 2022 e 2021, demonstram a elevação tanto do número de pessoas vitimadas como da taxa de criminalidade violenta letal e intencional em todas as quatro categorias de tamanho de municípios (**Tabela 8**). Dentre essas, chamou a atenção a categoria "até 20 mil habitantes", a qual reuniu menos vítimas em ambos os períodos analisados e exibiu a menor variação percentual na taxa de CVLI (+7,13%). Por sua vez, no grupamento formado por municípios com "mais de 50 mil até 100 mil habitantes", o número de pessoas vitimadas aumentou em 30,53%, acarretando uma expansão de 28,74% no respectivo indicador da criminalidade violenta.

A categoria com "mais de 100 mil habitantes" arcou com um acréscimo de 54 vítimas nos períodos avaliados (passou de 421 para 475 casos). Nesse contexto, o Cabo de Santo Agostinho e Petrolina foram os municípios que acusaram as maiores expansões nos números de CVLI (+20 casos, em cada). Outros destaques negativos foram Garanhuns e Vitória de Santo Antão (respectivamente, +12 e +11 casos). Já em Camaragibe e Igarassu, o número

trimestral de vítimas foi o menor e, além disso, ficou absolutamente estável em 15 casos, nos dois períodos.

Apenas a categoria de municípios “até 20 mil habitantes” (9,17 por 100 mil habitantes) obteve uma taxa trimestral de CVLI inferior à calculada para o Estado como um todo (9,62 por 100 mil habitantes). As taxas de CVLI das outras três categorias de tamanho de população ficaram muito próximas: 9,63 por 100 mil habitantes nos municípios com “mais de 50 até 100 mil habitantes”; 9,69 nos de “mais de 20 mil até 50 mil habitantes” e 9,70 nos de “mais de 100 mil habitantes”.

O referido índice de criminalidade retrocedeu em quatro dos doze municípios com "mais de 100 mil habitantes", no acumulado de janeiro a março de 2022. Caruaru (-36,02%) foi o único município a superar a meta do PPV, na comparação com o mesmo período de 2021. Vale ressaltar que o índice também recuou no Recife (-9,40%). Por outro lado, o indicador da criminalidade violenta mais que dobrou em Garanhuns (+117,86%) e Petrolina (+104,91%), aumentando expressivamente em Vitória de Santo Antão (+82,75%) e no Cabo de Santo Agostinho (+51,16%).

**TABELA 8**

**Número de vítimas de CVLI e taxa de criminalidade violenta letal e intencional em Pernambuco, segundo tamanho de população - 1º trimestre de 2021 / 1º trimestre de 2022**

Tamanho de População e Município	Vítimas de CVLI				Taxa de CVLI <sup>(1)</sup>			
	Janeiro a Março 2021	Janeiro a Março 2022	Diferença		Janeiro a Março 2021	Janeiro a Março 2022	Diferença	
			Absoluta	%			Absoluta	%
Até 20 mil hab.	99	107	8	8,08	8,56	9,17	0,61	7,13
Mais de 20 mil a 50 mil hab.	177	212	35	19,77	8,18	9,69	1,51	18,46
Mais de 50 mil a 100 mil hab.	131	171	40	30,53	7,48	9,63	2,15	28,74
<b>Mais de 100 mil hab.</b>	<b>421</b>	<b>475</b>	<b>54</b>	<b>12,83</b>	<b>8,70</b>	<b>9,70</b>	<b>1,00</b>	<b>11,49</b>
Cabo de Santo Agostinho	37	57	20	54,05	16,36	24,73	8,37	51,16
Camaragibe	15	15	0	0	9,19	9,09	-0,10	-1,09
Caruaru	26	17	-9	-34,62	6,58	4,21	-2,37	-36,02
Garanhuns	10	22	12	120,00	7,00	15,25	8,25	117,86
Igarassu	15	15	0	0	11,74	11,49	-0,25	-2,13
Jaboatão dos Guararapes	77	85	8	10,39	10,72	11,71	0,99	9,24
Olinda	26	27	1	3,85	6,77	7,01	0,24	3,55
Paulista	22	23	1	4,55	6,34	6,54	0,20	3,15
Petrolina	18	38	20	111,11	4,48	9,18	4,70	104,91
Recife	149	136	-13	-8,72	8,94	8,10	-0,84	-9,40
São Lourenço da Mata	13	16	3	23,08	11,02	13,38	2,36	21,42
Vitória de Santo Antão	13	24	11	84,62	8,93	16,32	7,39	82,75
<b>Pernambuco</b>	<b>828</b>	<b>965</b>	<b>137</b>	<b>16,55</b>	<b>8,36</b>	<b>9,62</b>	<b>1,26</b>	<b>15,07</b>

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM. (1) Em 100 mil habitantes.

### **2.3 – Número Acumulado de Vítimas de Crime Violento Letal e Intencional, por Sexo, segundo o Tamanho da População**

A **Tabela 9** detalha o sexo das pessoas vitimadas por CVLI de acordo com quatro grupamentos de municípios. Os dados do primeiro trimestre de 2022 revelaram aumento do número de homens vitimados por CVLI nas quatro categorias de municípios, em relação ao mesmo período de 2021, sendo verificado o maior acréscimo no conjunto com “mais de 100 mil habitantes” (+41 casos). Cerca da metade dos CVLIs masculinos foi cometida nos municípios mais populosos (48,72%), valendo ressaltar os quatro com maior ocorrência de homens assassinados no primeiro trimestre de 2022: Recife em 1º lugar (123 casos), Jaboatão dos Guararapes em 2º (81), Cabo de Santo Agostinho em 3º (55) e Petrolina em 4º (36).

Quanto ao sexo feminino, houve discreta variação no montante de mulheres vitimadas nos períodos analisados (passou de 61 para 64 casos). Duas categorias registraram diminuição no número de mulheres assassinadas: “até 20 mil habitantes” (-7 casos) e “mais de 20 mil até 50 mil habitantes” (-3). O grupamento formado pelos municípios com “mais de 100 mil habitantes” aumentou o número de mulheres vitimadas em 50% (passou de 24 para 36 casos), enquanto naqueles de “mais de 50 mil até 100 mil habitantes” houve certa estabilidade (passou de 10 para 11 casos).

Igualmente foi encontrado o maior número de CVLI feminino nos municípios de maior porte populacional, os quais responderam por 56,25% das ocorrências praticadas contra mulheres nos três primeiros meses de 2022 (36 casos). Três municípios responderam por 58,33% das vítimas de CVLI feminino computadas nos municípios com “mais de 100 mil habitantes”: Recife (13 casos), Jaboatão dos Guararapes e Caruaru (4 casos, em cada). Vale salientar que no Recife, nos dois períodos em análise, mais que dobrou a ocorrência de CVLI feminino (passou de 6 para 13 casos).

**TABELA 9**

**Número trimestral de vítimas de crime violento letal e intencional em Pernambuco, por sexo, segundo tamanho de população - 1º trimestre de 2021 / 1º trimestre de 2022**

Tamanho de População e Município	Vítimas de CVLI					
	1º Trimestre 2021			1º Trimestre 2022		
	Total	Homem	Mulher	Total <sup>(1)</sup>	Homem	Mulher
Até 20 mil hab.	99	88	11	107	103	4
Mais de 20 mil a 50 mil hab.	177	161	16	212	198	13
Mais de 50 mil a 100 mil hab.	131	121	10	171	160	11
<b>Mais de 100 mil hab.</b>	<b>421</b>	<b>397</b>	<b>24</b>	<b>475</b>	<b>438</b>	<b>36</b>
Cabo de Santo Agostinho	37	34	3	57	55	1
Camaragibe	15	14	1	15	14	1
Caruaru	26	24	2	17	13	4
Garanhuns	10	8	2	22	20	2
Igarassu	15	13	2	15	14	1
Jaboatão dos Guararapes	77	73	4	85	81	4
Olinda	26	24	2	27	26	1
Paulista	22	21	1	23	20	3
Petrolina	18	17	1	38	36	2
Recife	149	143	6	136	123	13
São Lourenço da Mata	13	13	0	16	15	1
Vitória de Santo Antão	13	13	0	24	21	3
<b>Pernambuco</b>	<b>828</b>	<b>767</b>	<b>61</b>	<b>965</b>	<b>899</b>	<b>64</b>

Fonte: SDS / Infopol.

Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

(1) Inclusive o CVLI praticado contra pessoa de sexo desconhecido.

## 2.4 - Número Acumulado de Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública e Policiais Vítimas de CVLI, segundo o Tamanho de População

A **Tabela 10** discrimina as vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública e os policiais que foram vítimas de CVLI em Pernambuco, de acordo com quatro grupamentos de municípios. Os dados revelam, para o primeiro trimestre de 2022, que os municípios com "mais de 100 mil habitantes" concentraram o maior número de homicídios decorrentes de intervenção policial (13 casos), com destaque para o Cabo de Santo Agostinho e o Recife (4 casos, em cada). O segundo em termos do número de pessoas vitimadas em confronto foi o grupo com "mais de 20 mil até 50 mil habitantes" (10 casos).

Nos três primeiros meses de 2022 não houve registro de policial vítima de CVLI em duas das quatro categorias de municípios. Nos períodos analisados, o número de policiais vitimados saltou de dois para seis casos nos municípios com "mais de 100 mil habitantes": quatro policiais militares foram mortos no Recife e mais outro em Petrolina, enquanto que no Paulista



o caso foi de um policial civil. Na categoria “até 20 mil habitantes”, apenas foi registrada uma ocorrência referente ao policial militar assassinado em Primavera.

**TABELA 10**

**Número acumulado de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública e policiais vítimas de CVLI em Pernambuco, segundo tamanho de população - 1º trimestre 2021 / 1º trimestre 2022**

Tamanho de População e Município	Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública			Policiais Vítimas de CVLI		
	Janeiro a Março 2021	Janeiro a Março 2022	Diferença Absoluta	Janeiro a Março 2021	Janeiro a Março 2022	Diferença Absoluta
Até 20 mil hab.	1	0	-1	0	1	1
Mais de 20 mil a 50 mil hab.	7	10	3	0	0	0
Mais de 50 mil a 100 mil hab.	2	5	3	0	0	0
<b>Mais de 100 mil hab.</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>4</b>
Cabo de Santo Agostinho	2	4	2	0	0	0
Camaragibe	0	0	0	0	0	0
Caruaru	3	0	-3	0	0	0
Garanhuns	0	0	0	0	0	0
Igarassu	0	2	2	0	0	0
Jaboatão dos Guararapes	1	0	-1	0	0	0
Olinda	0	1	1	0	0	0
Paulista	1	0	-1	1	1	0
Petrolina	0	2	2	0	1	1
Recife	4	4	0	1	4	3
São Lourenço da Mata	0	0	0	0	0	0
Vitória de Santo Antão	0	0	0	0	0	0
<b>Pernambuco</b>	<b>21</b>	<b>28</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>5</b>

Fonte: SDS - Infopol. Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

### 3. Notas Metodológicas

#### 3.1 – Definição e Tipologias de Crimes Violentos

Sob o termo criminalidade violenta agrupam-se, de modo genérico, aquelas modalidades de infração do código penal que se materializam mediante o uso intencional da força ou coerção, contra a integridade física, sexual ou patrimonial de outrem.

Desta definição, deduz-se que é possível, a priori, agrupar os crimes violentos em função das motivações que os geraram: crimes violentos contra o patrimônio, crimes violentos contra a integridade física e crimes de ofensa à integridade sexual. Ora, numa análise como a que aqui se pretende, resulta legítimo priorizar os Crimes contra a Vida. Quer dizer, aquele grupo de crimes violentos que têm em comum o fato de produzir a morte da(s) sua(s) vítima(s), seja ela intencionalmente procurada pelo agente agressor ou consequência indireta de ação criminal dolosa.

Assim, considerou-se oportuno usar o último critério adotado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MJ) em 2006, que agrupa o homicídio doloso, o roubo seguido de morte (latrocínio) e a lesão corporal seguida de morte como as principais formas de Crimes Violentos Letais e Intencionais – CVLI<sup>1</sup>.

Note-se que são diversas as possibilidades de classificação dos crimes violentos e as suas categorias de agregação não necessariamente são estanques, permitindo que alguns crimes possam, de forma simultânea, ser classificados de maneiras diferentes. Exemplo disso é o roubo seguido de morte (latrocínio), que pode ser considerado tanto um crime contra a vida, bem como contra o patrimônio. Mas, como a pretensão futura é a de criar um indicador agregado, optou-se por agrupar o latrocínio só como CVLI, em virtude da gravidade da morte que propicia.

---

<sup>1</sup> BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2006. *Análise das ocorrências registradas pelas Polícias Cíveis (Janeiro de 2004 a Dezembro de 2005)*. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Disponível em <http://www.mj.gov.br/senasp/estatisticas/> Acesso em 12/08/07.

Ressalte-se que Pernambuco vem contabilizando, desde o início do Pacto Pela Vida – PPV, os casos de confronto policial como homicídios dolosos, engrossando, portanto, o total das estatísticas de CVLI, sendo computados, inclusive, para efeito da meta estabelecida pelo PPV de redução em 12% na taxa de CVLI. Desse modo, um desses casos pesa por igual na meta pela diminuição da violência como qualquer outro de homicídio simples, qualificado, latrocínio ou lesão corporal seguida de morte.

Esta sistemática foi reconhecida em pesquisa sobre o uso da força policial realizada pelo Instituto Sou da Paz<sup>[1]</sup>, em 2012, com financiamento da SENASP:

*Por outro lado, a Política de Segurança Estadual [de Pernambuco], ao inserir na contagem de crimes violentos letais intencionais o número de pessoas mortas pela polícia e ao estabelecer metas claras com premiações, inclusive, pela redução dos mesmos, consegue envolver a corporação num compromisso de reduzir todas as mortes violentas, mesmo as praticadas por policiais. (...) (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2013: 295)*

A divulgação de informações sobre homicídio decorrente de intervenção policial visa atender recomendação contida na Resolução nº 8, de 20/12/2012, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Já a publicação de informações sobre policiais mortos de forma violenta, leva em conta a recomendação da pesquisa do Instituto Sou da Paz, citada anteriormente (2013: p. 292), a qual orienta pela sua divulgação concomitante ao número de vítimas fatais em confronto policial.

---

[1] INSTITUTO SOU DA PAZ, 2013. Regulações sobre o Uso da Força pelas Polícias Militares dos estados de São Paulo e Pernambuco. In: FIGUEIREDO I.F.; NEME, C.; LIMA, C.S.L. (Orgs.) 2013. *Direitos Humanos. Coleção Pensando a Segurança Pública*, v. 2. Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, Brasília – DF. Págs. 239–300. Disponível em <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ1C5BF609PTBRIE.htm>>. Acesso em 17/03/13.

### **3.2 – Fontes**

Os dados relativos a vítimas de crimes violentos apresentados neste Boletim foram extraídos do banco de Crimes Letais Intencionais (CLI) integrante do Sistema de Informações Policiais da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (INFOPOL/SDS-PE), nos dias 18 de abril e 02 de maio de 2022. O banco CLI (anteriormente nomeado Mortes Não Naturais – MNN) foi criado em 2003. Surgiu da necessidade de dispor de informações confiáveis e abrangentes sobre as mortes violentas. Atualmente é alimentado a partir da apuração dos casos constantes nos Relatórios Diários de Necrópsia dos Institutos de Medicina Legal de Caruaru, Petrolina e Recife e do Relatório Diário da Coordenação de Plantão da Polícia Civil (UNICODPLAN/PCPE). Ainda é consolidado com informações complementares recuperadas dos relatórios da 2ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar de Pernambuco (2ª EM/PMPE), dos relatórios de perícia dos Institutos de Criminalística de Pernambuco e dos Boletins de Ocorrência da PCPE, armazenados também no INFOPOL. Conforme regulamentado pela Portaria nº 1007/Gab/SDS, de 27 de julho de 2006, os dados oficiais de CVLI de Pernambuco deverão ser consolidados até o 15º dia do mês subsequente.

### **3.3 – Categorias de Análise**

Como o propósito do presente Boletim é informar à sociedade sobre o perfil, a magnitude e a tendência do fenômeno da criminalidade violenta letal e intencional e o seu impacto na população pernambucana, foi priorizada a categoria “número de vítimas”, em detrimento da categoria “número de ocorrências”, a qual não necessariamente coincide com a anterior, vez que uma ocorrência criminal pode se referir a várias vítimas. É importante salientar esta escolha, na medida em que pode comprometer a comparabilidade dos dados entre Estados da União que não utilizem o mesmo critério, apesar da recomendação da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MJ).

### **3.4 – Taxa de CVLI**

A Taxa de Criminalidade Violenta Letal e Intencional representa um coeficiente entre o número de vítimas de CVLI e a população de determinada região, ponderada por 100 mil, tornando comparáveis os níveis de criminalidade em diferentes tamanhos de população, uma vez que estabelece um critério de proporcionalidade.

### 3.5 – Tamanho da População

Foram instituídos quatro grupamentos de municípios com base no tamanho da população, a partir das informações do Censo Demográfico de 2010, do IBGE:

- **Municípios até 20 mil habitantes** – Afrânio, Alagoinha, Angelim, Araçoiaba, Barra de Guabiraba, Belém de Maria, Betânia, Brejão, Brejinho, Buenos Aires, Cachoeirinha, Calçado, Calumbi, Camocim de São Félix, Camutanga, Capoeiras, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Casinhas, Cedro, Chã de Alegria, Correntes, Cortês, Cumaru, Dormentes, Fernando de Noronha, Ferreiros, Frei Miguelinho, Granito, Iati, Ibirajuba, Iguaraci, Inajá, Ingazeira, Itacuruba, Itapetim, Itaquitinga, Jaqueira, Jataúba, Jatobá, Joaquim Nabuco, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Carro, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Machados, Manari, Maraial, Mirandiba, Moreilândia, Orocó, Palmeirina, Paranatama, Poção, Primavera, Quixaba, Riacho das Almas, Sairé, Salgadinho, Saloá, Santa Cruz, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Filomena, Santa Maria do Cambucá, Santa Terezinha, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, São Vicente Ferrer, Serrita, Solidão, Tacaimbó, Terezinha, Terra Nova, Tracunhaém, Triunfo, Tuparetama, Venturosa, Verdejante, Vertente do Lério, Vertentes e Xexéu.
- **Municípios com mais de 20 mil até 50 mil habitantes** – Afogados da Ingazeira, Agrestina, Água Preta, Águas Belas, Aliança, Altinho, Amaraji, Barreiros, Belém do São Francisco, Bodocó, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cabrobó, Caetés, Canhotinho, Catende, Chã Grande, Condado, Cupira, Custódia, Exu, Feira Nova, Flores, Floresta, Gameleira, Glória do Goitá, Ibimirim, Ilha de Itamaracá, Ipubi, Itaíba, Itambé, Itapissuma, João Alfredo, Lagoa de Itaenga, Lagoa Grande, Lajedo, Macaparana, Nazaré da Mata, Orobó, Panelas, Parnamirim, Passira, Pedra, Petrolândia, Pombos, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, Sanharó, Santa Maria da Boa Vista, São Caitano, São João, São Joaquim do Monte, São José do Belmonte, São José do Egito, Sertânia, Sirinhaém, Tabira, Tacaratu, Tamandaré, Taquaritinga do Norte, Toritama, Trindade, Tupanatinga e Vicência.
- **Municípios com mais de 50 mil até 100 mil habitantes** – Abreu e Lima, Araripina, Arcoverde, Belo Jardim, Bezerros, Buíque, Carpina, Escada, Goiana, Gravatá, Ipojuca, Limoeiro, Moreno, Ouricuri, Palmares, Paudalho, Pesqueira, Salgueiro, Santa Cruz do Capibaribe, São Bento do Una, Serra Talhada, Surubim e Timbaúba.
- **Municípios com mais de 100 mil habitantes** – Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Petrolina, Recife, São Lourenço da Mata e Vitória de Santo Antão.

### **3.6 – Regiões de Desenvolvimento**

Acorde o que determina a Lei Complementar Nº426, de 03 de abril de 2020, o município de Goiana voltou a integrar a RD Mata Norte, deixando de pertencer à RD Metropolitana. Ademais, segundo a Lei Complementar Nº 397, de 30 de novembro de 2018, o município de Pombos passou a integrar a RD Agreste Central, deixando de pertencer à RD Mata Sul. A relação completa dos municípios pernambucanos que compõem cada uma das doze RDs do Estado de Pernambuco consta do Anexo II.

### **3.7 – Cálculo de Projeções Mensais de População**

A partir da série 2011 passaram a ser adotadas projeções mensais de população obtidas por interpolação dos dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010, do IBGE, para o cálculo das taxas mensais de criminalidade violenta letal e intencional. A data de referência para os dois levantamentos é 1º de agosto e foi utilizada a estimativa da população da metade do período de referência para o cálculo das taxas trimestrais de CVLI.

**ANEXO I****SIGLÁRIO**

**Agência CONDEPE/ FIDEM** – Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco

**CVLI** – Crime Violento Letal e Intencional

**IBGE** – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**INFOPOL** - Sistema de Informações Policiais

**NEPS** – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança

**PPV** – Pacto pela Vida

**RD** – Região de Desenvolvimento

**SDS** – Secretaria de Defesa Social

**SEDUH** – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**SENASP** – Secretaria Nacional de Segurança Pública

## ANEXO II

### REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**Região de Desenvolvimento:** Agreste Central

Municípios: Agrestina , Alagoinha , Altinho , Barra de Guabiraba , Belo Jardim , Bezerros , Bonito , Brejo da Madre de Deus , Cachoeirinha , Camocim de São Félix , Caruaru , Cupira , Gravatá , Ibirajuba , Jataúba , Lagoa dos Gatos , Panelas , Pesqueira , Poção , Pombos , Riacho das Almas , Sairé , Sanharó , São Bento do Una , São Caitano , São Joaquim do Monte , Tacaimbó.

**Região de Desenvolvimento:** Agreste Meridional

Municípios: Águas Belas , Angelim , Bom Conselho , Brejão , Buíque , Caetés , Calçado , Canhotinho , Capoeiras , Correntes , Garanhuns , Iati , Itaíba , Jucati , Jupi , Jurema , Lagoa do Ouro , Lajedo , Palmeirina , Paranatama , Pedra , Saloá , São João , Terezinha , Tupanatinga , Venturosa.

**Região de Desenvolvimento:** Agreste Setentrional

Municípios: Bom Jardim , Casinhas , Cumaru , Feira Nova , Frei Miguelinho , João Alfredo , Limoeiro , Machados , Orobó , Passira , Salgadinho , Santa Cruz do Capibaribe , Santa Maria do Cambucá , São Vicente Ferrer , Surubim , Taquaritinga do Norte , Toritama , Vertente do Lério , Vertentes.

**Região de Desenvolvimento:** Mata Norte

Municípios: Aliança , Buenos Aires , Camutanga , Carpina , Chã de Alegria , Condado , Ferreiros , Glória do Goitá , Goiana , Itambé , Itaquitinga , Lagoa de Itaenga , Lagoa do Carro , Macaparana , Nazaré da Mata , Paudalho , Timbaúba , Tracunhaém , Vicência.

**Região de Desenvolvimento:** Mata Sul

Municípios: Água Preta , Amaraji , Barreiros , Belém de Maria , Catende , Chã Grande , Cortês , Escada , Gameleira , Jaqueira , Joaquim Nabuco , Maraial , Palmares , Primavera , Quipapá , Ribeirão , Rio Formoso , São Benedito do Sul , São José da Coroa Grande , Sirinhaém , Tamandaré , Vitória de Santo Antão , Xexéu.

**Região de Desenvolvimento:** Metropolitana

Municípios: Abreu e Lima , Araçoiaba , Cabo de Santo Agostinho , Camaragibe , Fernando de Noronha , Igarassu , Ilha de Itamaracá , Ipojuca , Itapissuma , Jaboatão dos Guararapes , Moreno , Olinda , Paulista , Recife , São Lourenço da Mata.

**Região de Desenvolvimento:** Sertão do Araripe

Municípios: Araripina , Bodocó , Exu , Granito , Ipubi , Moreilândia , Ouricuri , Santa Cruz , Santa Filomena , Trindade.



**Região de Desenvolvimento:**

Sertão Central

Municípios:

Cedro , Mirandiba , Parnamirim , Salgueiro , São José do Belmonte , Serrita , Terra Nova , Verdejante.

**Região de Desenvolvimento:**

Sertão de Itaparica

Municípios:

Belém do São Francisco , Carnaubeira da Penha , Floresta , Itacuruba , Jatobá , Petrolândia , Tacaratu.

**Região de Desenvolvimento:**

Sertão do São Francisco

Municípios:

Afrânio , Cabrobó , Dormentes , Lagoa Grande , Orocó , Petrolina , Santa Maria da Boa Vista.

**Região de Desenvolvimento:**

Sertão do Moxotó

Municípios:

Arcoverde , Betânia , Custódia , Ibimirim , Inajá , Manari , Sertânia.

**Região de Desenvolvimento:**

Sertão do Pajeú

Municípios:

Afogados da Ingazeira , Brejinho , Calumbi , Carnaíba , Flores , Igaraci , Ingazeira , Itapetim , Quixaba , Santa Cruz da Baixa Verde , Santa Terezinha , São José do Egito , Serra Talhada , Solidão , Tabira , Triunfo , Tuparetama.

- NOTAS - 1. Acorde o que determina a Lei Complementar Nº 426, de 03.04.2020, o município de Goiana voltou a integrar a RD Mata Norte, deixando de pertencer à RD Metropolitana.
2. Acorde o que determina a Lei Complementar Nº 397, de 30.11.2018, o município de Pombos passou a integrar a RD Agreste Central, deixando de pertencer à RD Mata Sul.

### ANEXO III – DADOS DE VÍTIMAS DE ENFRENTAMENTO COM A POLÍCIA

Número acumulado de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública em Pernambuco, segundo profissão do autor - 1º trim. 2021 / 1º trim. 2022

Profissão do Autor	Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública	
	1º Trimestre 2021	1º Trimestre 2022
Guarda Municipal	0	1
Policia Civil	3	0
Policia Militar	18	27
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>28</b>

Fonte: SDS - Infopol.

Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

Número trimestral de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública, segundo municípios de Pernambuco - 1º trimestre 2021 / 1º trimestre 2022

Município	Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública							
	1º Trimestre 2021				1º Trimestre 2022			
	Jan	Fev	Mar	Total	Jan	Fev	Mar	Total
Belém do São Francisco	0	1	0	1	0	0	0	0
Bonito	0	1	0	1	0	0	0	0
Cabo de Santo Agostinho	0	2	0	2	2	2	0	4
Cabrobó	0	1	0	1	0	0	0	0
Caruaru	2	1	0	3	0	0	0	0
Gameleira	1	0	0	1	0	0	0	0
Igarassu	0	0	0	0	0	0	2	2
Ilha de Itamaracá	0	0	0	0	0	2	0	2
Ipojuca	2	0	0	2	0	1	2	3
Itapissuma	0	0	1	1	0	0	0	0
Jaboatão dos Guararapes	0	0	1	1	0	0	0	0
Moreno	0	0	0	0	1	0	0	1
Olinda	0	0	0	0	0	1	0	1
Paulista	1	0	0	1	0	0	0	0
Petrolina	0	0	0	0	0	1	1	2
Recife	1	1	2	4	2	1	1	4
Ribeirão	0	0	1	1	0	0	0	0
Santa Cruz do Capibaribe	0	0	0	0	0	1	0	1
São Joaquim do Monte	0	0	0	0	3	0	0	3
Tacaratu	0	0	0	0	1	0	0	1
Tamandaré	0	0	1	1	0	0	0	0
Taquaritinga do Norte	0	0	0	0	0	0	3	3
Trindade	0	0	0	0	0	0	1	1
Venturosa	0	1	0	1	0	0	0	0
<b>Pernambuco</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>21</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>28</b>

Fonte: SDS - Infopol.

Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

**Número acumulado de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública, por sexo, segundo municípios de Pernambuco - 1º trimestre 2021 / 1º trimestre 2022**

Município	Vítimas de Enfrentamento com Agente de Segurança Pública					
	1º Trimestre 2021			1º Trimestre 2022		
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher
Belém do São Francisco	1	1	0	0	0	0
Bonito	1	1	0	0	0	0
Cabo de Santo Agostinho	2	2	0	4	4	0
Cabrobó	1	1	0	0	0	0
Caruaru	3	3	0	0	0	0
Gameleira	1	1	0	0	0	0
Igarassu	0	0	0	2	2	0
Ilha de Itamaracá	0	0	0	2	2	0
Ipojuca	2	2	0	3	3	0
Itapissuma	1	1	0	0	0	0
Jaboatão dos Guararapes	1	1	0	0	0	0
Moreno	0	0	0	1	1	0
Olinda	0	0	0	1	1	0
Paulista	1	1	0	0	0	0
Petrolina	0	0	0	2	2	0
Recife	4	3	1	4	4	0
Ribeirão	1	1	0	0	0	0
Santa Cruz do Capibaribe	0	0	0	1	1	0
São Joaquim do Monte	0	0	0	3	3	0
Tacaratu	0	0	0	1	1	0
Tamandaré	1	1	0	0	0	0
Taquaritinga do Norte	0	0	0	3	3	0
Trindade	0	0	0	1	1	0
Venturosa	1	1	0	0	0	0
<b>Pernambuco</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>0</b>

Fonte: SDS - Infopol.

Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.

## Número acumulado de vítimas de enfrentamento com agente de segurança pública, por faixa etária, segundo municípios de Pernambuco - 1º trimestre 2021 / 1º trimestre 2022

Município	1º Trimestre 2021							1º Trimestre 2022							
	Total	Faixa Etária (%)						Total	Faixa Etária (%)						
		Até 12 anos	13 a 17 anos	18 a 30 anos	31 a 65 anos	Acima de 65 anos	Idade Ignorada		Até 12 anos	13 a 17 anos	18 a 30 anos	31 a 65 anos	Acima de 65 anos	Idade Ignorada	
Belém do São Francisco	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bonito	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabo de Santo Agostinho	2	0	0	2	0	0	0	4	0	1	3	0	0	0	0
Cabrobó	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caruaru	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gameleira	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Igarassu	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0	0
Ilha de Itamaracá	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
Ipojuca	2	0	0	1	1	0	0	3	0	1	2	0	0	0	0
Itapissuma	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jaboatão dos Guararapes	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Moreno	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Olinda	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Paulista	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Petrolina	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0	0
Recife	4	0	2	1	1	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0
Ribeirão	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Cruz do Capibaribe	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
São Joaquim do Monte	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	1	1	0	0	0
Tacaratu	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Tamandaré	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taquaritinga do Norte	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1	2	0	0	0
Trindade	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Venturosa	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Pernambuco</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SDS - Infopol.

Elaboração: Agência CONDEPE/FIDEM.